



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO POR UMA NOVA VITÓRIA
CNPJ: 34.887.935. /0001-53

OFÍCIO Nº 335/2025– SEINFRA

Vitória do Xingu, 24 de março de 2025

Ao

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS

A/C Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura de Vitória do Xingu-PA

Av. Manoel Félix de Farias s/n – Centro

CEP: 68.383-000

Assunto: Aditivo de prazo

Senhor Presidente da Comissão,

1- Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste solicitar o 1º aditivo de prazo para o contrato abaixo descrita, que irá se encerrar no dia 27/03/2025: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240137 – CONCORRÊNCIA Nº 3.2023-005-PMVX (Construção da praça das crianças, restaurante, lago artificial, banheiros, casa de piquenique, letreiro "I LOVE VITÓRIA DO XINGU", guarita com depósito e bebedouro, portais de entrada, instalação de playgrounds e brinquedos e muro cercando a praça do município Vitória do Xingu/PA).

2- Justifica-se o aditivo do contrato devido ao atraso nos pagamentos das medições. A falta de repasse financeiro impossibilitou a contratação de mão de obra e a aquisição de insumos, comprometendo o cronograma planejado.

3- Anexo:

Solicitação de termo de aditivo de prazo (Empresa)

Solicitação de aditivo de prazo (SEINFRA)

Termo de prorrogação de prazo (SEINFRA)

SEINFRA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
POR UMA NOVA VITÓRIA

E-MAIL: VTX.SEINFRA@GMAIL.COM

CONTATO: (93) 99123-0023

ENDEREÇO: RUA ANFRÍSIO NUNES S/Nº - CENTRO
CEP 68.383-000 VITÓRIA DO XINGU – PARÁ



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
GOVERNO POR UMA NOVA VITÓRIA
CNPJ: 34.887.935. /0001-53

Atenciosamente,


Diego Fernandes Rocha de Almeida
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Diego Fernandes Rocha de Almeida
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
007/2025

SEINFRA
Secretaria Municipal de Infraestrutura



PREFEITURA DE
VITÓRIA DO XINGU
POR UMA NOVA VITÓRIA

E-MAIL: VTX.SEINFRA@GMAIL.COM

CONTATO: (93) 99123-0023

ENDEREÇO: RUA ANFRÍSIO NUNES S/Nº - CENTRO
CEP 68.383-000 VITÓRIA DO XINGU – PARÁ



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, VIAÇÃO E OBRAS.



TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Viação e Obras no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, contratou os serviços da empresa **J A FONTENELE JÚNIOR ENGENHARIA LTDA**, através do processo licitatório na modalidade Concorrência Nº 3.2023-005 PMVX para Construção da praça das crianças, restaurante, lago artificial, banheiros, casa de piquenique, letreiro "I LOVE VITÓRIA DO XINGU", guarita com depósito e bebedouro, portais de entrada, instalação de playgrounds e brinquedos e muro cercando a praça do município Vitória do Xingu/PA.

A regulamentação da duração do prazo de execução mereceu dispositivo especial voltado ao disciplinamento do tema. No que concerne à prorrogação do prazo de execução, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada se encontra consubstanciada no artigo 57, § 1º, III da Lei 8666/93 que assim determina:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração.

Analisando a solicitação, verifica-se que o requerimento formulado se restringe a prorrogação de prazo. Verifica-se também que o requerimento formulado se encontra regular, sem qualquer prejuízo à Administração Pública visto que, os serviços vêm sendo executados regularmente.

Pelo exposto acima, propomos que seja prorrogado o prazo de execução do Contrato em questão por mais 360 (trezentos e sessenta) dias. Tendo em vista a manifestação do Fiscal do Contrato e que nesses cinco meses anteriores a empresa atendeu as suas



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, VIAÇÃO E OBRAS.



obrigações e não foi notificada por apresentar quaisquer irregularidades nos seus serviços, e como também não há nenhuma reclamação que é nosso conhecimento contra servidores da mesma. Isto posto a empresa mantém-se qualificada e atende à demanda de serviços.

Rodrigo Santana Costa
CREA-PA Nº 151834682-0
Engenheiro Civil



AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo o 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Execução ao Contrato n. 20240137, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias

Diego Fernandes Rocha de Almeida
Secretário Municipal de Obras,
Viação e Infraestrutura
Decreto 007/2025

Diego Fernandes Rocha de Almeida
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
007/2025